

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 4933/2021

Ementa: PROJETO DE LEI: "Dispõe sobre o Projeto de Lei que declara o Lanche ou Sanduiche chamado de "Baguncinha", juntamente com a Maionese Temperada feitos em Bares, Lanchonetes e Trailers de Lanche e demais estruturas similares para que seja Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá".

Autoria: Adevaír Cabral (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: "Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências" que prevê no art. 10 que **"as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência..."**, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico, realizada no dia 10 de dezembro de 2021** teve participação remota dos Vereadores **Édna Sampaio** (Presidente) e **Marclean Santos** (Membro Titular), sendo presidida pela Vereadora **Édna Sampaio**. Ausente justificadamente, Vereador **Ten. Cel. Pacolla**.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2021

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **10/12/2021 11:50**

Checksum: **C92512F898189DD62D9074075740D22EB033B2FA44FE27F5C46A6A42C16E3967**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310030003400390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

